



SUPERTAÇA DE SENIORES DE FUTEBOL FEMININO – FUT. 8 **ÉPOCA 2025/2026**

REGULAMENTO

1 – ORGANIZADOR E PROMOTOR

1. A Associação de Futebol da Madeira promove o jogo da “**SUPERTAÇA DE SENIORES – FUT. 8 (F)**”, o qual obedece a regulamentação específica inserida neste regulamento.

2 – SISTEMA DE ORGANIZAÇÃO DA PROVA

1. O jogo será disputado a uma só mão, entre um clube presente no Campeonato Divisão de Honra Regional (devido à ausência do campeão) e o vencedor da Taça da Madeira, da época desportiva 2024/2025.
2. O jogo tem a duração de **setenta (70) minutos**, divididos em duas partes de trinta e cinco (35) minutos, intercalados por um intervalo de dez (10) minutos, sem prejuízo das regras para casos de empate.
3. O jogo será realizado em campo neutro ou neutralizado, em relvado natural ou sintético.

3 – FORMA DE DESEMPATE

1. Se no final do tempo regulamentar do jogo o resultado for uma igualdade, apurar-se-á o vencedor por marcação de grandes penalidades, seguindo-se as disposições das Leis de Jogo.

4 – NÚMERO DE JOGADORAS

1. Cada equipa terá a composição mínima de jogadoras que se encontra definida pela AFM e nas Leis do Jogo.
2. A partida será disputada entre duas equipas, compreendendo cada uma o máximo de 8 (oito) jogadoras em campo, uma das quais será a guarda-redes.
3. Os Clubes podem designar até dez (10) jogadoras suplentes na ficha técnica do jogo.

5 - INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO DE JOGADORAS

1. Apenas podem competir nesta Prova as jogadoras do escalão Sénior e da categoria de Sub/19, Sub/18, bem como da categoria Sub/17, desde que apresentem comprovativo de sobreclassificação de acordo com a respetiva idade, em conformidade com o fixado no Comunicado Oficial N.º 1 para cada época desportiva.
2. As jogadoras que queiram participar em Provas devem ser sujeitas a avaliação médica com vista a atestar expressamente a sua aptidão para o efeito.



ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DA MADEIRA

6 – BOLAS

1. As bolas a utilizar são as nº 5, da marca **PUMA** - Modelo: **ORBITA - Refª 084208_01**, que serão fornecidas pelas duas equipas intervenientes, onde cada uma tem direito a jogar com as bolas que apresentar, na 1ª ou na 2ª parte.

7 – SUBSTITUIÇÕES

1. O número de substituições é ilimitado, sendo que as mesmas devem realizar-se na linha lateral, junto ao meio-campo do lado dos bancos dos suplentes. A jogadora que irá substituir, só pode entrar em campo, após a substituída sair. Em caso de a jogadora ser obrigada, por força maior, a sair por outro lado do campo, a colega só pode entrar após autorização da equipa de arbitragem.
2. Por força das circunstâncias as capitãs podem estar momentaneamente no banco de suplentes.
3. A substituição das Guarda-Redes apenas pode ser efetuada com o jogo parado e com a autorização da equipa de arbitragem.

8 – ARBITRAGEM E DISCIPLINA

1. O Conselho de Arbitragem da Associação de Futebol da Madeira nomeará **dois Árbitros** para cada jogo.
2. Tudo quanto se relacionar com a arbitragem será regulamentado pelo que se encontra estabelecido para as competições oficiais.
3. Em matéria de castigos, observar-se-á o fixado pelo Regulamento Disciplinar da Federação Portuguesa de Futebol.
4. A Supertaça de Seniores Femininas de Futebol de 8 será realizada de acordo com as Leis do Jogo aprovadas pelo International Football Association Board (IFAB), sem prejuízo das regras específicas aplicadas ao futebol de 7.
5. Na Supertaça de Seniores Femininas de Futebol 8, a Lei do Fora de Jogo é aplicada apenas entre a linha de baliza e a linha da área de penalti paralela à linha de baliza (que, preferencialmente, deve ser prolongada até às linhas laterais por linhas tracejadas).

9 – PRÉMIOS

1. A Associação de Futebol da Madeira instituirá para esta prova, os seguintes prémios:
 - 25 medalhas para cada Clube participante;
 - 1 Troféu para o Clube vencedor.

10 – OUTROS

1. Os casos omissos no presente Regulamento serão resolvidos pela Direção da Associação de Futebol da Madeira.